



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação da fiscalização sobre queimadas em Indaiatuba

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria do Meio Ambiente para **intensificar a fiscalização das queimadas**, aplicando as sanções legais cabíveis e promovendo a conscientização da população sobre a importância de denunciar tais práticas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é **fortalecer a fiscalização e a aplicação das sanções previstas em lei**, bem como alertar a população sobre os riscos que as queimadas representam em diversas áreas, incluindo trânsito, saúde, meio ambiente e a rede de energia elétrica. Diariamente, surgem diversos focos de queimadas em nossa região, comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores.

Reconhecemos que a Secretaria do Meio Ambiente desempenha um excelente trabalho em nosso Município; no entanto, algumas áreas da cidade permanecem mais vulneráveis. Por isso, acreditamos que uma fiscalização mais ostensiva trará **melhorias significativas**, prevenindo queimadas e incêndios clandestinos, considerados crimes ambientais. Ressaltamos ainda que os

0036409
PROT - CM 6189/2025
12/12/2025 11:23
IND 3363/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

poluentes gerados pela fumaça podem causar sérios problemas respiratórios à população.

Diante disso, torna-se necessário um **mapeamento urgente das áreas de risco**, com intensificação das fiscalizações em regiões urbanas, rurais e demais áreas do município e arredores. O objetivo principal é a conscientização, mas os infratores poderão receber multas, dependendo da gravidade do flagrante.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador